



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS, PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição e renovação de certificado digital A3 pelo período de três anos, para os servidores da Secretaria Municipal de Finanças, João Paulo Coletto da Silva, Lucinara Teresinha Trevisol e Sabrina Stumer Barbieri Maia.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de certificado digital A3 pelo período de três anos, para os servidores da Secretaria Municipal de Finanças, sendo um para o servidor João Paulo Coletto da Silva, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, lotado no setor de ISS, necessita do certificado digital para a realização de procedimentos no Portal e-CAC da Receita Federal, os quais exigem autenticação reforçada, permitindo o acesso a serviços restritos, a prática de atos administrativos e a consulta de informações fiscais com segurança e validade legal. Outro será destinado a Coordenadora da Dívida Ativa, a servidora Lucinara Teresinha Trevisol que utilizará o certificado digital para o acesso a sistemas eletrônicos fiscais e administrativos, bem como para a assinatura digital de documentos e certidões, prática de atos oficiais, acompanhamento de processos, realização de parcelamentos, consultas de situação fiscal e demais procedimentos que demandam identificação segura e validade jurídica no site da Receita Federal, dos Cartórios e no site do Fórum . E o terceiro será para a servidora Sabrina Stumer Barbieri Maia, Contadora, necessita do certificado digital para a execução de atividades que exigem identificação segura e assinatura eletrônica com validade jurídica nos sistemas do Município, incluindo a validação e assinatura de documentos contábeis e fiscais, transmissão de informações aos órgãos competentes e a garantia de que os dados enviados sejam realizados por servidora legalmente autorizada, assegurando a autenticidade, integridade e rastreabilidade dos atos praticados nos sistemas como o SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro), no SADIPEM (Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios) que é uma plataforma do Tesouro Nacional para monitorar dívidas e operações de crédito de estados e



municípios, no SIOPE que é um Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, uma ferramenta eletrônica do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e também no e-CAC da Receita Federal e no site do TCE, entre outros.

O certificado digital é fundamental para que os servidores possam assinar digitalmente documentos, realizar transações eletrônicas, acessar sistemas de forma segura e cumprir obrigações legais para uma gestão eficiente.

O certificado visa garantir a autenticidade, integridade e segurança das informações digitais. Além de oferece maior proteção, pois armazena a chave privada de cada servidor no dispositivo físico, dificultando o acesso não autorizado, bem como fraudes e alterações.

Desta forma, salienta-se a necessidade de aquisição dos certificados digitais para os servidores em questão para dar agilidade e confiabilidade aos serviços prestados pelo setor de dívida ativa, pelo setor de ISS e pela contabilidade contribuindo desta forma para uma gestão mais segura, eficiente e precisa dos recursos municipais.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

Aquisição de certificado digital A3 pelo período de três anos.

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UN.	TOTAL
02	e-CPF A3 validade de 03 anos (sem token)	UN	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
01	e-CPF A3 validade de 03 anos (com token)	UN	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
				TOTAL	R\$ 850,00

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do fornecedor para a aquisição se deu pela pesquisa de menor valor.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A renovação será realizada mediante agendamento na sede da Câmara de Indústria e Comércio - CIC Garibaldi localizada na Av. Perimetral, 897 - São José, neste município.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.129.0012.2022.000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS

3.3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ (467)

3.3.3.90.40.23.00.00.00 – EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS (46723)

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

Nome: Carina Linassi

Cargo: Agente Administrativo

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 30 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
CARINA LINASSI
Data: 30/01/2026 10:44:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARINA LINASSI
Agente Administrativo